

**1º ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO Nº 020/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

1 - No item 3. Especificações Técnicas, Título: Capacidades (Por unidade)

Subitem 3.21. Throughput de SSL VPN de 800 Mbps. Questionamento: Cada fabricante compõe em seus documentos oficiais as suas características principais. No caso da nossa solução, não temos a comprovação dessa funcionalidade em documento oficial. Estamos considerando que a declaração do fabricante da solução se comprometendo com o cumprimento deste item é suficiente. Está correto o meu entendimento?

Resposta: Sim, está correto o seu entendimento.

2 - No item 3. Especificações Técnicas, Título Capacidades (Por unidade)

Subitem 3.28. Possuir pelo menos 16 interfaces 10/100/1000 (RJ-45) e 04 interfaces 4GE SFP SLOTS. Questionamento: Com objetivo de não cercear a competitividade, estamos entendendo que a solução pode chegar até 16 interfaces 10/100/1000 (RJ-45) ou 04 interfaces 4 GE SFP. A nossa solução possui 10 interfaces 10/100/1000 (RJ-45) e caso seja necessário pode expandir para 16 interfaces 10/100/1000 (RJ-45) ou 04 interfaces 4GE SFP. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o seu entendimento. Contanto que o equipamento seja entregue com pelo menos 4 interfaces 4GE SFP pré-instaladas e as 10 interfaces 10/100/1000 (RJ45) nativas do equipamento. A capacidade de expansão para 16 interfaces 10/100/1000 (RJ45) será aceita como atendimento ao requisito

3 - No item 3. Especificações Técnicas, Título Funcionalidades de Firewall e Roteador 3.43. Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem e por hash do IP de origem e destino; e 3.44. Deve implementar balanceamento de link por peso. Nesta opção deve ser possível definir o percentual de tráfego que será escoado por cada um dos links. Questionamento: Com objetivo de não cercear a competitividade, estamos entendendo que esses subitens podem ser de uma forma ou de outra, que podemos atender ao subitem 3.43 ou 3.44. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Os itens 3.43 e 3.44 não tratam de opções equivalentes para o balanceamento, mas de funcionalidades complementares. Ambos os itens são exigidos. O Item 3.43 pode ser entregue por outro algoritmo alternativo ao IP Hash, que tenha o mesmo propósito.

4 - No item 3. Especificações Técnicas, Título Funcionalidades de Firewall e Roteador. 3.45. Deve suportar no mínimo os seguintes tipos de resposta nas políticas

de firewall: DROP sem notificação do bloqueio ao usuário, DROP com notificação do bloqueio ao usuário, DROP com opção de envio de ICMP Unreachable para máquina de origem do tráfego, TCP-Reset para o client, TCP-Reset para o server ou para os dois lados da conexão;

Questionamento: Cada fabricante terá os seus padrões de respostas nas políticas de firewall. A nossa solução trabalha com as opções DROP, RESET e ACCEPT, que são suficientes para atender os requisitos necessários para o Desenbahia. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o seu entendimento. Consideraremos as opções DROP, RESET e ACCEPT como equivalentes às suas variações.

5 - No item 3. Especificações Técnicas, Título Funcionalidades de prevenção de ameaças

3.100.Possuir a capacidade de prevenção de ameaças não conhecidas;

Questionamento: Estamos entendendo que o Desenbahia está buscando a solução de sandbox. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Qualquer estratégia ofertada pelo fabricante para prevenção de ameaças não conhecidas atenderá ao item 3.100 do edital.

6 - No item 3. Especificações Técnicas, Título: FUNCIONALIDADES DO MÓDULO DE GERÊNCIA

Questionamento: Entendemos que a solução de gerência pode ser fornecida através de máquina virtual para que tenha uma capacidade de armazenamento de log proporcional ao hardware fornecido. Está correto o nosso entendimento? Entendemos também que o Desenbahia tem solução de hardware e software para suportar o software de gerência, está correto o nossos entendimento? Um exemplo de estrutura de hardware para suportar tem 16 gb de memoria , 1 tb de disco e 4 core de processamento, processando ate 40.000 logs por segundo.

Resposta: O LICITANTE poderá ofertar gerência através de máquina virtual que será hospedada em infraestrutura da DESENBAHIA, com dimensionamento conforme necessidades da operação.

7 - No item 3. Especificações Técnicas, Título: FUNCIONALIDADES DE CONTROLADORA DOS PONTOS DE ACESSO SEM FIO

Dos itens 3.166 ao item 3.207.

Questionamento: Com objetivo de não cercear a competitividade, solicitamos que todas as funcionalidades colocadas neste item sejam adquiridas em um outro processo licitatório ou faça parte de um outro item do processo licitatório. Apenas uma solução de mercado possui essa característica, com isso fica difícil competir com equidade. Entendemos que a controladora tem uma função diferente na rede e que a maioria dos concorrentes não tem essa funiconalidade dentro da mesma solução. Além disso, a controladora precisa ser compatível com os Acess points da rede do Desenbahia, essa informação não foi passada e novamente pode ser que apenas o fabricante da mesma solução dos Acess Points consiga concorrer.

Acreditamos que se essas características fizerem parte de outro item, teremos um certame mais competitivo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Este processo diz respeito à aquisição de solução de segurança de informação, que pode ser oferecido pelo LICITANTE por vários *appliances* em composição, não sendo obrigatório entregar essa funcionalidade no mesmo equipamento. Os recursos para controle de rede sem fio são indispensáveis para a melhoria da rede corporativa da Desenbahia que será promovida neste projeto.

Não serão utilizados, necessariamente, os equipamentos atuais para esta rede sem fio corporativa, por isso o Edital não trata desse tema. Em consulta ao mercado percebemos que a imensa maioria dos fabricantes de soluções de segurança da informação possuem em seu portfólio produtos que possuem funcionalidades para controle de rede sem fio. Nos atentamos ao fato de que existem diversos canais de vendas de cada fabricante, não havendo restrição sobre quem participa ou não da licitação. Sendo assim, se multiplicarmos o número de fabricantes por todos seus canais de vendas, veremos um número expressivo de participantes habilitados, sem prejuízo portanto à competitividade para o presente certame.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2020.

**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
**Presidente da CPL**